



EXPEDIENTE DO DIA



EM 06 / 02 / 18 :

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 002/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 095

Em 06 / 02 / 2018

ENCARREGADO

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
FLORIANO/ES, A FESTA DOS MOTORISTAS, NA
COMUNIDADE SÃO CRISTÓVÃO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, inserida no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano-ES, a "**Festa dos Motoristas**", realizada na Comunidade São Cristóvão, localizada no Trevo de Parajú, promovida anualmente na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2018.


Felipe Hülle Delpuppo

Vereador